



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

**DECRETO Nº 207/2024.**

**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NEURI MEURER**, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 071, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Ficam remanejadas as dotações orçamentárias no orçamento do Município – Lei Municipal nº 1.262/2023, no valor de R\$ **79.758,24** (Setenta e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), destinado a suprir os seguintes projetos / atividade e respectivos detalhamentos / modalidades de aplicação, conforme segue:

Projeto/Atividade	Detalhamento/Modalidade de Aplicação	D.R.	VALOR R\$
1.026 Pavimentação de Ruas e Construção de Passeios	De: 4.4.90.00.00.00 (143)	1500	51.089,74
	Para: 4.4.90.00.00.00 (175)	1720	51.089,74
1.020 Construção de Habitação Urbana e Rural	De: 3.3.90.00.00.00 (106)	1500	28.668,50
	Para: 4.4.90.00.00.00 (107)	1500	28.668,50
<b>Total Suplementado</b>			<b>79.758,24</b>

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 25 de setembro de 2024.

**NEURI MEURER**  
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. **PUBLIQUE-SE** no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume

**EMERSON PEDRO BAZI**  
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2023.

Nesta data: 01/10/2024. Publicação

Nº 372/2024.

**DIONATHAN ZANELLA NOLASCO**  
Responsável p/ publicação

CNPJ 95.990.230/0001-51 **Fone/Fax (49) 3349-0010**

**E-mail: irati@irati.sc.gov.br** Rua João Beux Sobrinho, 385  
CEP 89856-000 Irati SC